



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

## ESTADO DO CEARÁ

Ato Normativo nº. 02/2023 – GAB/PRES.

Baixio – CE, 08 de setembro de 2023

Dispõe sobre a antecipação da Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023, em virtude das festividades de comemoração da emancipação do Município de Baixio – CE.

A Sra. **Maria das Dores Neta Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Baixio, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** que a próxima Sessão Ordinária está prevista para acontecer em 14 de setembro de 2023, às 17h00min;

**CONSIDERANDO** que no referido dia, haverá programação cultural e esportiva por ocasião das comemorações dos 67 anos de Emancipação Política do Município de Baixio – CE;

**CONSIDERANDO** que a programação de eventos se estenderá entre os dias 11 e 15 de setembro de 2023;

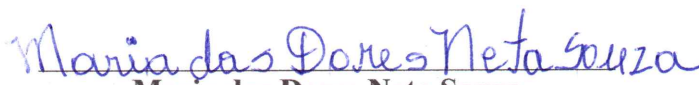
**CONSIDERANDO** que os vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo, participam ativamente dos eventos durante a semana do município.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** ANTECIPAR a realização da Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo para o dia 13 de setembro de 2023, às 10h00min;

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Baixio, 08 de setembro de 2023.

  
**Maria das Dores Neta Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Baixio – CE